PUBLICADO EM 28/10/1995 Groste
REPUBLICADO EM 31/10/1995 Groste

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 76 DE 26 DE OUTUBRO DE 1995.

Autoriza a convocação dos Secretários Municipais que menciona, para prestarem esclarecimentos à Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 1º - Fica autorizada a convocação dos Srs. Flávio Moreira Gomes e Seraphim José Claudino, respectivamente Coordenador de Planejamento e Secretário Municipal de Fazenda, para prestarem esclarecimentos junto à Câmara Municipal de Petrópolis, de acordo com o que dispõe o inciso XV do Art. 42 da LOM c.c. os Arts. 130 e 131 do Regimento Interno, e seus parágrafos.

Art. 2º - Os Secretários mencionados no artigo anterior deverão comparecer à sede do Legislativo, em data a ser definida na forma do Regimento Interno, para responderem às questões constantes do anexo a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 26 de outubro de 1995.

OBS.: **NÃO HOUVE A CONVOCAÇÃO REFERENTE A PRESENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO AUTOR.**

Jorge Barenco
Presidente



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 76, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995.

I - Sr. Coordenador de Planejamento:

- Responder às questões relativas ao detalhamento das despesas mencionadas às fls. 08 da Proposta Orçamentária para 1996 (Elenco de 34 ítens relativos aos projetos para o próximo exercício), fornecendo valores e outros dados.

II - Sr. Secretário Municipal de Fazenda:

- Responder às questões relativas ao detalhamento das despesas mencionadas às fls. 09 e 10 da Proposta Orçamentária para 1996 (Elenco de 61 ítens relativos às atividades para o próximo exercício), fornecendo valores e outros dados.